



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.

*Termo de Apostilamento nº 001/2025, ao Contrato nº 016/2025, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.***

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MICHELE CAROLINE DE VARGAS, brasileira, inscrita no CPF nº 013.738.720-20, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7083723994, expedida pela SSP/DI RS, residente e domiciliada neste Município, **resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 016/2025**, com a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, com sede AV. Getúlio Vargas, 1151, Sala 1611, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90150-005, neste ato representado pela Sr. JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 676.166.230-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 6041191311, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, **conforme o Protocolo nº 1.412/2025**, disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.319/2024, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração unilateral do Contrato Administrativo Nº 016/2025, promovida pela Administração Municipal, visando a correção da entidade responsável pelo pagamento dos serviços contratados. A partir desta retificação, o FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PAVERAMA (CNPJ: 13.098.778/0001-27) passa a ser oficialmente indicado como responsável pelo pagamento, conforme disposto no Memorando nº 090/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.
2. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama e demais meios de publicidade.

Paverama/RS, 29 de abril de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL